

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2015 Aprovada em 05/02/2015

1 Aos quinze dias do mês de janeiro de 2015, às 14:00 hs, na sala de reuniões da 2 Secretaria de Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 44. 3 Centro, Lagoa Santa/MG, reuniram-se os membros do CODEMA/LS. Presentes: Ângelo Augusto Couto, Stefano Rodrigues de Pinho Tavares, Kurt Erwin Glatz, Adalton 4 5 Figueiredo de Melo, Daniel Sales, Kenji Martins Ishii, José Alvim Pereira, José Márcio de Lima Franco, Felipe Cruz Figueiredo, Bruna Cristina Mariano Calonge, Aurélio do 6 Amaral Duarte Costa, Marcos Hanashiro e Silva, Tenente Adenilson Brito Ferreira, 7 8 Sargento Robson Magalhães Pacheco, Rinaldo Souza, Acácio de Paula Filho, Ronny 9 Peterson Batista Teixeira, Walter Cristian Wolff e os convidados Marcel Thommes -Igiene Tratamento de Esgotos, Professor Carlos Von Sperlling, Caroline Carvalho e 10 Maria Ester Rocha - Precon, Delma da Silva Moreira - AMJO (Associação dos 11 Moradores do Bairro Joá), Maria José Maciel Ribeiro - Marjori Engenharia, Maria 12 13 Marilda Pinto Correa. Ângelo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos; 14 apresentou os três novos membros: Tenente Adenilson Brito Ferreira e Sargento Robson Magalhães Pacheco, da Polícia Militar de Meio Ambiente e Rinaldo Souza. 15 Coordenador Regional de Áreas Protegidas do IEF; em seguida todos os presentes se 16 apresentaram aos novos membros. Foi colocada em votação a Ata da 21ª Reunião, 17 sendo a mesma aprovada; explicou aos novos membros sobre a periodicidade das 18 19 reuniões e que a pauta juntamente dos processos que serão analisados são enviadas 20 com antecedência para análise prévia. Passou-se a discussão do item 2 da Pauta de 21 (Análise de Processos Administrativos), Item 2.1 22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Processo Administrativo nº 8170/2014 – 23 os representantes da empresa fizeram uma breve explanação sobre a solicitação -"Solicitação de intervenção em APP (Avenida Bandeirante Felipe Rodrigues, nº 300, 24 25 Palmital) para fins de esgotamento sanitário – instalação da rede de drenagem – área aproximada de 4,5 m²"; ressaltaram que o empreendimento será ligado à ETE Vila 26 Maria, porém, atualmente a mesma não consegue atender a vazão; houve um termo de 27 28 acordo com a COPASA para solução provisória já que os clientes dos apartamentos aguardam a entrega para fevereiro/15, sendo esta a instalação de uma ETE dentro do 29 30 terreno do empreendimento que funcionaria pelo período de 01 ano; disse que empresas do entorno do empreendimento fizeram uma parceria para ampliar a ETE Vila 31 Maria para que a COPASA consiga atender toda a vazão de efluentes que serão 32 33 gerados na região; disse que já entraram com processo no Estado, pois precisam da autorização ambiental para funcionamento e já possuem a outorga (tiveram uma 34 dispensa) para lançar o efluente tratado no Córrego Bebedouro, porém para este 35 36 lançamento necessitam da autorização do CODEMA para intervenção em APP, para passar a tubulação (tubos de 150 mm), sendo a intervenção total em torno de 4.5 m². 37 38 onde não haverá supressão de vegetação, pois a área já está impactada e que acreditam que em torno de 1 ano já poderão ligar à rede da COPASA; que o 39 empreendimento é constituído por 422 apartamentos a serem entregues em duas fases; 40



Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2015 Aprovada em 05/02/2015

41 42

43 44

45

46 47

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58 59

60 61

62 63

64

65

66

67

68

69 70

71

72

73

74 75

76

77 78

79

80

optaram por fazer duas ETE's em paralelo para que a mesmas não fiquem subestimadas e nem superestimadas pois a vazão inicial será uma e posteriormente será outra; Adalton perguntou se a Prefeitura participou das discussões do termo de acordo com a COPASA, sendo informado pelas representantes da Precon que não: disse ainda que esta discussão deveria ter abrangido todos; José Márcio perguntou se a empresa havia solicitado ao Estado a intervenção em APP já que estavam de posse da dispensa de outorga; foi explicado que tal solicitação foi apresentada à SUPRAM e que esta informou ser de sua responsabilidade a autorização ambiental para funcionamento e a outorga, disseram ainda possuir um memorando passando a intervenção em APP para responsabilidade a nível Municipal, já que não haveria supressão vegetal; José Márcio ressalta que o Município ainda não possui lei ambiental, e que esta decisão deveria ser a nível de Estado; Maria José ressaltou que esta responsabilidade foi delegada aos Municípios pela União por meio da Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011; Adalton disse, que estava preocupado por que esta discussão não foi realizada conjuntamente com a Prefeitura, que é necessário um ordenamento, que a COPASA tem algumas obrigações com o Município que não estão sendo cumpridas e que muitos prejuízos já foram causados. Ângelo ressaltou o caso parecido que passou por análise do Conselho sendo este o Hotel Confort, que equipe técnica da Diretoria de Meio Ambiente fez vistoria e analisou o projeto, verificando que a Bioete era mais eficiente que a ETE da COPASA; Sargento Pacheco disse que também verificou esta ETE sendo a mesma viável e eficiente porém, haveria de se pensar no que será feito após o término de 1 ano. Stefano sugere que se aprovado sejam estabelecidas condicionantes; Professor Carlos sugere que a ETE permaneça por pelo menos mais um ano até que se comprove que o Sistema COPASA seja melhor ou tão eficiente quanto a Bioete. Rinaldo perguntou de quem seria a responsabilidade da manutenção, sendo respondido que esta passaria ao Condomínio, que a Precon dá uma garantia direta de 05/06 anos e que pessoas seria treinadas para realizar a manutenção que seria a retirada do lodo (não há retirada de biomassa) e que também deve ser feita a manutenção comum/diária - tratamento preliminar. Ângelo disse que se aprovado deverá ficar clara a responsabilidade do Condomínio e não da Prefeitura pela manutenção e que será definida medida compensatória; Adalton pede que seja condicionado o habite-se a vistoria do CODEMA; Rinaldo alerta para que não se delibere sobre o que não foi motivado sendo neste caso apenas a solicitação de autorização para intervenção em APP e que as condicionantes sejam justificadas em prol de uma análise futura de todo o impacto que será gerado. José Alvim disse que se ficar estabelecido um prazo que a responsabilidade pela manutenção é do Consórcio das empresas e depois passar ao Condomínio, deverá constar também a responsabilidade pela desativação da ETE. Passou-se à votação: deferimento com condicionantes ou indeferimento; todos os presentes aprovaram a proposta com estabelecimento de condicionantes exceto os membros José Márcio e José Alvim que



Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2015 Aprovada em 05/02/2015

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90

91 92

93

94

95

96 97

98

99

100 101

102103

104

105106

107

108

109 110

111

112113

114

115116

117

118

119

120

votaram pelo indeferimento. Processo aprovado com as seguintes propostas de condicionantes: aue 0 empreendedor. no caso а Precon Engenharia. concomitantemente com a Igiene e o Condomínio Ville Lisboa figuem responsáveis pela manutenção, preservação, operação e desativação da ETE após a ligação à rede de esgoto gerida pela COPASA ou Concessionária da Gestão de Água e Esgoto; que a ETE seja construída conforme técnicas eficazes e eficientes; feita a transferência, a ETE do Ville Lisboa deverá ser desativada pelo Condomínio e Empresa Precon; fica o habitese condicionado à vistoria técnica do CODEMA ao empreendimento; deverão ser feitas análises que comprovem a eficiência do sistema; que estas condicionantes foram estabelecidas a partir de uma análise futura de todo o impacto a ser gerado. Ângelo disse que casos como este estão sempre aparecendo para discussão do CODEMA e que se um projeto preliminar fosse apresentado evitaria discussões desnecessárias, propõe que seja criada uma resolução para que antes da aprovação do empreendimento pela Regulação Urbana seja a proposta analisada pelo Conselho; Maria José disse que a Agência Metropolitana adotou acerca de 02 anos este procedimento para os empreendimentos acima de 25 ha, sendo que estes só são analisados por esta instituição quando iá possuem o licenciamento ambiental. COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL - Processo Administrativo nº 8107/2014 -Laudo Técnico nº 071/2014 - Deferido. Aprovado conforme o laudo. Item 2.3 - JANEY ALVES DE PAULA - Processo Administrativo nº 8161/2014 - Laudo Técnico nº 072/2014 - Indeferido. Aprovado conforme o laudo. Item 2.4 - MATTHIAS MEUTZNER - Processo Administrativo nº 8510/2014 - Laudo Técnico nº 073/2014 - Deferido parcialmente; Rinaldo disse que neste caso havia árvores protegidas por lei, da espécie aroeira do sertão que não vão possuir compensação; ao autorizar seu corte acabará por deixar o requerente em uma situação difícil, pois não conseguirá dar destinação ao material lenhoso, ficando ilegalmente com este material (armazenamento), sugere que se autorizem as árvores restantes recomendadas para supressão e retiradas as aroeiras do sertão. Conclusão: aprovada a sugestão de supressão, porém, o laudo deverá ser refeito retirando as 05 (cinco) aroeiras do sertão. 2.5 - DIANA ALVES MAERTEM SAMPAIO - Processo Administrativo nº 8224/2014 - Solicitação de autorização para relocação de área "non aedificandi" de 81,30 m², do imóvel urbano situado na Rua Manoel Bandeira, n° 45 – Bairro Jardim Ipê; consta no processo, Autorização Direta do ICMBio (Autorização nº 003/2014 - Digital ICMBIO nº 0840963); a relocação se dará em área com as mesmas dimensões e no mesmo lote. Poderá ser aprovado após visita técnica da Diretoria de Meio Ambiente. Rinaldo alertou sobre a destinação das madeiras oriundas das supressões que precisa ser observado; que tem percebido que em Lagoa Santa o hábito é queimar: sugere que nos laudos conste a condicionante da destinação: ficou estabelecido que o IEF e a Diretoria de Meio Ambiente formularão esta condicionante para constar em todos os laudos. Item 3 - JARDINS FILTRANTES -Ângelo explicou que queria referendar a aprovação para implantação dos jardins



Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2015 Aprovada em 05/02/2015

121

122

123

124

125

126 127

128 129

130

131132

133

134

135

136137

138139

140 141

142143

144

145146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

filtrantes (02 iniciais) para dar continuidade ao projeto; José Márcio ressaltou ser contrário ao projeto por se usar plantas exóticas que podem comprometer a fauna, que estes jardins filtrantes são empregados mais para tratamento de esgoto e que a nossa lagoa é uma lagoa natural e acredita que se segurar as fontes de contaminação seria o suficiente e que este sistema de tratamento mesmo primário precisará ser licenciado, pois terá intervenção em APP e substituição da flora nativa por exótica. Ângelo pediu aos membros que para a próxima reunião, refletissem acerca da retirada ou não do vertedouro da lagoa central que foi construído e que para esta reunião convidará Otto e Marcos Coutinho. Item 4 – GROTA RESIDENCIAL SOLARIUM – Ängelo falou sobre a grota do bairro Solarium, entregue pelo empreendedor quando da aprovação do loteamento ao Município como área verde; que ao longo do tempo foi feito seu aterramento e que hoje há muito lixo e entulho; que a Diretoria de Obras já realizou visita técnica para verificar a demanda, que na presente reunião colocaria em votação a aprovação de aterramento, cercamento, drenagem e colocação de placa indicativa; Sargento Pacheco disse que é uma área que precisa ser verificada e que a parte já aterrada poderá descer, inclusive que muitos moradores não conseguem mais acessar suas residências, além da grande quantidade de lixo. A proposta foi aprovada, ficando estabelecido que o projeto de drenagem que contemplará a volta da passagem da água pela grota será elaborado pela Diretoria de Obras que realizará ainda toda a retirada do material orgânico. Item 5 – ASSUNTOS GERAIS – Aurélio tomou a palavra para falar de um evento que será promovido durante o verão (3 finais de semana) com atividades esportivas na orla da lagoa (areião) e para isso precisam montar estrutura para os participantes constituindo de montagem de palco e tendas, e precisava referendar no CODEMA; Ângelo apresentou também o pedido do Clube de Opaleiros de Lagoa Santa, que farão a exposição de carros e motos antigas, nos dias 25/01 e 01/02, no gramado da orla, em frente ao estabelecimento Maracujá, no período de 09:00 às 16:00; aprovada ambas as solicitações, sendo que em relação à exposição de carros e motos antigas, o membro Stefano se absteve de votar. Daniel falou sobre a erva de passarinho que está espalhada pela cidade, ressaltando a área da matinha da orla da lagoa, entre o bairro Joá e Recanto da Lagoa que está bem tomada, sugere visita de corpo técnico da Prefeitura para avaliar a necessidade de podas no local; Professor Carlos alerta que intervenções neste local devem ser cuidadosamente verificadas, pois se trata de área de nidificação. Ficou definido que a visita técnica será realizada e após, o resultado será levado ao Conselho para definir o que poderá ser realizado na área. Ângelo pediu a colaboração dos membros para que ao formularem convites para a comunidade participar das reuniões solicitem que estas confirmem a presença até 03 dias antes da reunião para adequação do espaço físico ou mesmo mudança de local da reunião para melhor acolhimento dos presentes. Kurt falou sobre uma poda realizada pela Prefeitura no bairro Joá, de 02 guaresmeiras localizadas na Avenida Carlos Orleans Guimarães esquina com Rua Acre; Ângelo ficou de verificar. Rinaldo quis ressaltar sua vinda para



Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2015 Aprovada em 05/02/2015

Lagoa Santa e colocou a disposição o espaço do Parque do Sumidouro para reuniões itinerantes. Stefano perguntou ao José Alvim o porquê da água nos últimos dias apresentar coloração; foi explicado que problemas com a adutora que se rompe, características da água da região, presença de ferro na tubulação aliado a isso as interrupções, ao voltar o fornecimento pode apresentar coloração; que já estão com trabalho de limpeza e substituição, que fechando a concessão as obras serão iniciadas. Delma perguntou ainda sobre a pressão da água no bairro Joá, sendo explicado por José Alvim que as partes mais baixas da cidade têm melhor atendimento enquanto as regiões mais altas podem ocorrer quedas de pressão, porém, obras estão sendo implementadas para uniformizar o atendimento. Walter alerta para a necessidade de atrelar as autorizações de supressão ao início das obras para não ocorrer situações de terra exposta por longos períodos que poderiam assorear os rios e córregos. Em seguida, Ângelo agradeceu a presença de todos e, não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será encaminhada a todos os conselheiros para aprovação.